

DECRETO Nº. 979/2017

INSTITUI A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA (CCO) PARA ORGANIZAR AS FESTIVIDADES ALUSIVAS AO 20º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA, E REVOGA O DECRETO Nº 946/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Moacir Piroca, Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais de seu cargo e, em conformidade com o inciso VI do artigo 73º da Lei Orgânica Municipal de 11 de dezembro de 1997.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para organizar as festividades alusivas ao 20º aniversário de emancipação política administrativa do Município de Barra Bonita-SC, conforme segue:

- I – Presidente: Leliandra Luciana Vilanova
- II – Vice - Presidente: Sanir Francisco Bedin
- III – Secretário: Roberto Francisco Giongo
- IV – Membro: Cristiane Sturmer
- V – Membro: Nilva Bau Boss
- VI – Membro: Neura Deres
- VII – Membro: Claudenir Stella
- VIII – Membro: Sadi Pandolfo
- IX – Membro: Nadia Bernardi
- X – Membro: Antoninho Nunes de Arnote
- XI – Membro: Osvaldo Ruppel
- XII – Membro: André Pavanatto

XIII – Membro: Claudinei Isoton

XIV – Membro: Gabriela Guaragni

XV - Membro: Fabiana Shaubler Maciel

XVI - Membro: Rodrigo F Stringhini.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando o Decreto nº 946/2017 e as disposições em contrário.

Barra Bonita, SC, em 26 de outubro de 2017.

MOACIR PIROCA

Prefeito Municipal de Barra Bonita.